



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 1

PORTARIA Nº 039/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRUNA STHEFANY DA SILVA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **ARQUITETO**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 2

PORTARIA Nº 040/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANGELICA AYUMI KATO**, para desempenhar
as atribuições do cargo de **DENTISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto,
apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 3

PORTARIA Nº 041/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Obras,
Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade
administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 4

PORTARIA Nº 042/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MYRNA SUELY PORTUGAL LAUREANO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 5

PORTARIA Nº 043/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CHRISTINA ALVES DE GUSMAO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 6

PORTARIA Nº 044/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LETICIA DOMINGUES**, para desempenhar as
atribuições do cargo de **NUTRICIONISTA 2**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto,
apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 7

PORTARIA Nº 045/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON GOES**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 8

PORTARIA Nº 046/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANEFER GABRIELE DIAS SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para
o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 9

PORTARIA Nº 047/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAIS DA FE MASCARENHAS ANDRADE**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria Municipal de
Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente
e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 10

PORTARIA Nº 048/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAULO ALEXANDRE MIRANDA CAETANO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 11

PORTARIA Nº 049/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEFERSON ANTONIO ALVES PEREIRA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 12

PORTARIA Nº 050/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BENEDITO DE OLIVEIRA**, para desempenhar
as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto,
apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 13

PORTARIA Nº 051/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, “**DO EXERCÍCIO**”.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS**, para desempenhar as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 14

PORTARIA Nº 052/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o
competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 15

PORTARIA Nº 053/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora **IRIS APARECIDA LUZ OLIVEIRA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de
Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente
e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 16

PORTARIA Nº 054/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO CARVALHO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 17

PORTARIA Nº 055/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 18

PORTARIA Nº 056/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA ANASTACIA VIANA MIRANDA**,
para desempenhar as atribuições do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto a Secretaria
Municipal de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para
o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do
mês de março de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 19

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR;

Dotação Orçamentária: 07.002.10.301.0005-2025.4.4.90.52.00.00 Conta de Despesa: (2690-303) 07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00

Conta de Despesa: (2960-303) 08.001.12.361.0004.2031.4.4.90.52.00.00 Conta de Despesa: (2103-103) 09.001.08.244.0009-2043.4.4.90.52.00.00

Conta de Despesa: (4050-000) 09.002.08.244.0009-2046.4.4.90.52.00.00 Conta de Despesa: (4140-000) 09.004.08.244.0009-2049.4.4.90.52.00.00

Conta de Despesa: (4300-000)

Data Parecer Jurídico Inicial: 09/03/2023

Data do julgamento das propostas: 16/03/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 16/03/2023

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 022/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição/Contratação: **Aquisição de aparelhos celulares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.** Com o proponente: **SONIA FERNANDES SOARES CORREA INFORMATICA** inscrito no CNPJ sob o nº. 10.766.785/0001-61 de Uraí - PR, com o valor total de **R\$ 9.443,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais)**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.

Rancho Alegre, 16 de março de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **16 de março de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023.

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SONIA FERNANDES SOARES CORREA INFORMATICA inscrito no CNPJ sob o nº. 10.766.785/0001-61 de Uraí – PR;

VALOR: R\$ 9.443,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais);

HOMOLOGADA EM: 20/03/2023.

Rancho Alegre, 20 de março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 20

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 685,
PÁGINA 2 DO DIA 07/03/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, para execução de serviço de educação in company. os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Belém, nº 844, Centro, na cidade de Londrina- PR, CEP: 86.026-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.776.284/0022-25 neste ato representado pelo Sr. Victor André da Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 282.324.158-27, portador da cédula de identidade RG nº. 32.751.712-8 SSP/PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina- PR.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, para execução de serviço de educação in company. os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR. Devidamente homologado em 27/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 31.342,40 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4130 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2023 até 05/05/2023 – 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de março de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Victor André da Cunha
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI
CONTRATADA

Elisângela Gleice da Silva
FISCAL DE CONTRATO

Layse de Lima Camargo Coimbra
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 21

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, para execução de serviço de educação in company. os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Belém, nº 844, Centro, na cidade de Londrina- PR, CEP: 86.026-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.776.284/0022-25 neste ato representado pelo Sra. **FABIANE FRANCISCONE**, brasileira, Av. Candido de Abreu, nº 200 – Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 80.530-000, inscrito no CPF sob o nº. 448.142.400-15, portador da cédula de identidade RG nº. 102.320.236-7 SSP/RS.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina- PR.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI, para execução de serviço de educação in company. os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR. Devidamente homologado em 27/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 31.342,40 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0009.2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
- 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0009.2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (4130 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2023 até 05/05/2023 – 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de março de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

FABIANE FRANCISCONE
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI
CONTRATADA

Elisangela Gleice da Silva
FISCAL DE CONTRATO

Layse de Lima Camargo Coimbra
GESTOR DE CONTRATO

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 22

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2022

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022).
Seqüência do Aditivo = 025/2023

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Contratação **de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil**, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Alexander Fleming, nº 2.194, Pavimento 4 – Anexo Biopark, área rural, na cidade de Toledo - PR, CEP: 85.919-899, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.886.613/0001-55, neste ato representada pela Sra. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 063.934.169-12, portador da cédula de identidade RG nº. 9.419.669-8/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexander Fleming, nº 2.194, Pavimento 4 – Anexo Biopark, área rural, na cidade de Toledo - PR, CEP: 85.919-899

CONDICÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 031/2023, e previsão no Contrato Administrativo nº. 015/2022, parecer jurídico favorável e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 015/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 015/2022, sendo a prazo original de 24/03/2022 a 23/03/2023, e Valor do Contrato de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Ficando aditivado o PRAZO por mais 12 (doze) meses, acrescentando o VALOR de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que juntamente com o valor original do contrato, perfaz o valor total de R\$ 14.000,0 (quatorze mil reais), ficando aditivo o PRAZO para 23/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 15 dias contados do vencimento da Fatura, e as certidões: CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS, poderão ser solicitadas a Contratada, a qualquer momento, durante a vigência do contrato.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 20 de março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Eliane Michalczuk Barzon da Costa
Govfacil Gestão & Tecnologia Ltda
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal do Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.03.2023
16:54:07 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ed. nº 689

PÁG. 23

TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 005/2021

(Ref: Tomada de Preço nº. 005/2020).
Seqüência do Aditivo = 026/2023

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tiradentes, Nº 400, Sala 09 - Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.467.758/0001-77, neste ato representada pela **JOÃO PEDRO AGUIAR RECH**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/10/2000 inscrita no CPF sob o nº. 084.423.019-76, portador da cédula de identidade RG nº. 12679042-2 da SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Getúlia, nº 574, centro - Jardim Alegre - PR, CEP 86.860-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, devidamente protocolado sob o nº 1.367/2022 em 13/09/2022 e previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2021 - "CLÁUSULA DÉCIMA:DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO", parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO de execução do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2021, com base nos art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO de execução e contratual do Contrato Administrativo nº. 005/2021, sendo os últimos prazos conforme tabela abaixo, com Objeto: **Contratação de Empresa especializada para executar obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Município de Rancho Alegre, com área total de 198,06 m², a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.** O presente aditivo prorroga o PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA CONTRATUAL, conforme quadro explícito abaixo:

DESCRIÇÃO	ATUAL	PRORROGAÇÃO	NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	16/03/2023	03 meses	16/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	16/05/2023	05 meses	16/10/2023

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme "CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 16 de março de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

JOÃO PEDRO AGUIAR RECH
AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato